



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 411, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Tornar sem efeito a autorização da participação da Promotora de Justiça **LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES**, no Programa “Respostas eficazes e Coordenadas à Violência contra as Mulheres”, a ser realizado no período de 8 a 11 de maio de 2017, na Cidade de Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no E-mail datado de 24 de abril de 2017, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização da participação da Promotora de Justiça **LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES** no Programa “Respostas eficazes e Coordenadas à Violência contra as Mulheres”, a ser realizado no período de 8 a 11 de maio de 2017, na Cidade de Brasília/DF, constante na Portaria n.º 402, de 27 de abril de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Alencar Costa 32751

X:\2017\PGJ\Portarias\Afastamentos sem ônus\Tornar sem efeito Portaria afastamento Liz-Elainne - duplicidade.doc

Publicada em 28/04/17

Esta cópia confere com o original

ESAD/CGAR/PGJ 28/ABR/2017 16:34 4120360